



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.348 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017=

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2017 para provimento efetivo dos cargos de Professor de Educação Básica II – Arte.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado e aprovado pela Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/17,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Concurso Público realizado sob nº 01/2017, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para provimento efetivo dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, com provas escritas e títulos, do Município de Palmital, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 11 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-